



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1 - Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE a ilustre personalidade pelos relevantes
serviços prestados à comunidade corumbaense.

Art. 2 - A outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo, em data e hora a
ser previamente marcado pela Mesa Diretora.

Art. 3 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A agraciada é pedagoga de formação com mestrado em Ciências da Educação na Universidade de Paris, bem como, mestrado, doutorado e pós Doutorado, sendo esses dois últimos na França. Possui vasto curriculum acadêmico e profissional, sendo uma das responsáveis pelas pesquisas realizadas quando do tombamento dos casarios corumbaenses como patrimônio histórico. Possui também fortes laços com Corumbá, uma vez que sua família é oriunda da região, fazendo, pois, *jus* ao título de Cidadã Corumbaense..

CORUMBA/MS, 24 de Março de 2026

Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)
Presidente(a)

